

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO N° 303/2012

Torna sem efeito convocações do Decreto n° 302/2012.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto n° 289, de 29/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01/06/2012, p. 9;

Considerando a publicação do Decreto n° 302/2012, de nomeação de candidatos aprovados no concurso público municipal referente ao Edital n° 001/2012.

DECRETA:

Art. 1° Ficam sem efeito as seguintes convocações do Decreto Municipal n° 302/2012:

CARGO: Operador de Máquinas CNH "D" - Patrol.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0144	JOSE JACINTO NETO	3°

CARGO: Enfemeiro.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1215	VANDER PATRICIO	1°

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 31 de julho de 2012.



EDIVAN MENEGHEL

Prefeito do Município de Itarana